

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado com o



**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANAS, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o número 27.450.038/0001-11, com endereço na Rua Dr Oscar Góes Conrado, 586, Centro - Colina Sp, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. Alessandra Cristina de Souza pelo RG. 2.729.302, CPF. 141.165.248.75

**CONTRATADO:** Caio Monteiro de Barros, brasileiro, inscrito no RECIESP sob o nº 43634 – ativo e no CPF sob o nº 938784788-87, CNS nº 205511880000 e FQE nº32372, estabelecido profissionalmente na Av 1 nº 1070 sala 2, Cortes de Barretos – São Paulo, CEP 14783-097 doravante denominado de CONTRATADO, mediante o disposto nas cláusulas adiante expostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de profissional médico devidamente registrado no CREMESP com devido registro e com experiência anterior mínima de 9 anos em Gerência de Serviços de Pronto Atendimento, que incluam, necessariamente, serviços de urgência e emergência com capacidade demonstrada por experiências anteriores bem sucedidas, meio de suporte para a efetivação das atividades assistenciais, na busca de melhor desempenho das atividades, bem como responder tecnicamente pelos serviços a serem prestados pelo Município de Barretos-SP.

Parágrafo 1º - O CONTRATANTE declara para todos os efeitos legais que o presente contrato é específico para gestão, contratação, coordenação, treinamento, capacitação e responsabilidade técnica de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e outros necessários para o atendimento ao público, a fim de realizar atendimentos de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, de baixa e média complexidade, em conformidade com o Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos médicos e de enfermagem, como investigação diagnóstica, tratamento e procedimentos terapêuticos, realização de exames complementares necessários para o diagnóstico ou a coleta de materiais, e realização de procedimentos terapêuticos, mediante a realização de exames complementares necessários para o diagnóstico ou a coleta de materiais, e realização de procedimentos terapêuticos, em atendimento da emergência e estabilização do paciente e transporte à unidade hospitalar referência de maior complexidade, de acordo com o Edital de Chamamento Público SMS N.º 001/2019 (PROCESSO Nº 75/2019) PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h "ZAID ABRÃO GERAIGE".

Parágrafo 2º - O (A) CONTRATANTE declara, que o referido contrato acima se estenderá obrigatoriamente por prazo indeterminado, enquanto durar o presente CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A CONTRATADA (O) COMO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H “ZAID BEN RAIC”, sendo defeso à CONTRATANTE a qualquer título modificar esta cláusula;

Parágrafo 3º- O contrato em questão visa especificamente a contratação do profissional para atender solicitação do edital “I – capacitação técnico-profissional de possuir em seu quadro permanente, na data prevista em edital, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo órgão de competência, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos”.

Parágrafo 4º - O CONTRATADO assume a obrigação de usar toda a sua perícia, diligência e prudência na administração e gerenciamento técnico médico de todo o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

São obrigações do(a) CONTRATANTE:

- a) cumprir e fazer cumprir as normas do estabelecimento de saúde para a unidade;
- b) pagar os honorários médicos e de todos os funcionários que formam parte de sua obrigação, dentro do prazo que for ajustado entre as partes;
- c) seguir criteriosamente todas as prescrições e recomendações e solicitações pelo CONTRATADO;
- d) Cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda dos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à SECRETARIA e aos órgãos de controle, sendo a sua regularidade, condição para a liberação parcelada do cronograma de desembolso;

**CLÁUSULA QUARTA- Do valor do contrato e período trabalhado**

Acordam ambas as partes fixar um valor mensal para este contrato conforme na proposta a ser apresentada para o edital em questão, devendo ser cumpridas durante os meses semanais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

O presente CONTRATO é pactuado em caráter irrevogável e irrevocabel renunciando as partes à faculdade de se arrependerem desta transação que obriga as partes ou seus sucessores, no fiel cumprimento de todas as cláusulas aqui especificadas.

**CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSÓRIA:**

Todas as questões eventualmente oriundas do presente contrato serão resolvidas de forma definitiva pelo fórum da Comarca de Barretos

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está previsto, na presença de duas testemunhas, nos termos da legislação em vigor.

Barretos, 29 de MARÇO de 2019.



  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

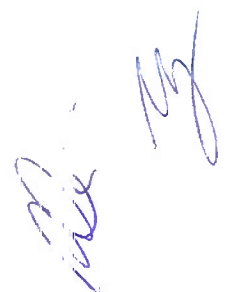
  
\_\_\_\_\_  
CAIO MONTEIRO DE BARROS

Testemunhas:


\_\_\_\_\_  
Identidade:

\_\_\_\_\_  
Identidade:











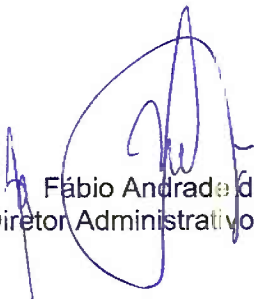
**ATESTADO**




Atesto para os fins que se fizerem necessários que o Sr. **LUIZ CARLOS LORENZI**, RG 3.349.3429 - SSP-SF, CRM 16.626, realizou serviços para o Instituto Lagos Rio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61, com sede na Rua do Carmo, nº 09 - 10º andar - Centro, Rio de Janeiro-RJ, exercendo a função de Coordenador Médico do Pronto Socorro Municipal e UPA - 24 horas do Município de Bebedouro -SP no período de 2017 a 2017.

A Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - Bebedouro, realiza todo serviço de urgência e emergência do município de Bebedouro e das cidades pertencentes a sua área de abrangência, totalizando em média 500 atendimentos/dia.

O interessado executou seus serviços com qualidade, cumprindo prazos determinados, bem como todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Bebedouro, 10 de janeiro de 2018

  
Fábio Andrade de Souza  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
  
1  


## CURRICULUM VITAE

LUIZ CARLOS LORENZI



Data do nascimento: 09/07/1945  
Filiação: Hélio Lorenzi  
Yolanda Magrini Lorenzi  
Naturalidade: Ribeirão Preto – SP  
Nacionalidade: Brasileira  
Casado  
RG – 3 349 429  
CPF – 242 805 698 00  
Endereço: Alameda Suécia 596  
Telefone: (17) 3322 1940  
BARRETOS – SP - CEP: 14784-034

### Ensino Básico e Médio

Ribeirão Preto – SP

### Ensino superior:

Faculdade de Medicina – Universidade Paulista “Júlio de Mesquita Filho” –  
UNESP – Campus de Botucatu – 1969

### Residência Médica

UNESP – Botucatu – Cirurgia Geral – 02 anos – 1970 – 1972  
Membro efetivo do grupo de Cirurgia Vascul – 9

### Estágios:

Unidade Coronariana (um ano) 1975 – IMC – S.J. Rio Preto – SP  
Unidade de terapia intensiva (um ano) 1975 – IMC – S. J. R. Paulo – SP

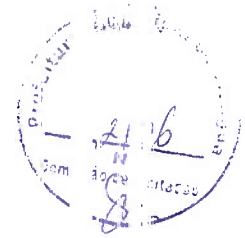
### Concursos Públicos: aprovado

Docente (professor assistente) pelo Dep. de Cirurgia da Faculdade de Medicina  
– UNESP – Botucatu – 1972  
Médico do INAMPS – Em Cirurgia Geral e em Clínica Médica – 1976  
Médico Fiscal pelo CREMESP - Região de Ribeirão Preto – 1983  
Certificação Ocupacional – CDRS – Fundação Getúlio Vargas – RJ – 1989

### Coordenador:

Curso de graduação Médica para alunos de 4º ano – Clínica Cirúrgica.  
Implantação de projeto de Apoio à assistência Farmacêutica – RJ – Barretos  
Curso de capacitação à comissões de ética Médica - C. em B.

*Handwritten signature and notes in blue ink, including the name 'Pombos' at the bottom right.*



### Palestras:

- 1º Seminário Regional de Saúde Mental.
- A Saúde e o SUS – ADESG - Barretos
- Responsabilidade Penal, Civil e Ética do Médico – Unimed - Barretos.
- Atestado de Óbito (2)
- Responsabilidade Ética do Médico e do Advogado – UNIMEB – Barreto
- O Papel do SUS no Sistema de Saúde - Bebedouro
- SUS e Saúde Mental - SES
- Apoio ao Curso de especialização de Gestão Pública
- Gestão de Serviços em Saúde - FGV – Ribeirão Preto

### Cursos / Pós Graduação:

- Capacitação em Perícia Médica. CREMESP/FAMERP - 2003
- Capacitação das Comissões de Ética Médica. CREMESP - 2003
- Curso de Desenvolvimento Gerencial – G2. FUNDAP/SE - 2003
- Curso de Especialização em Perícia e Auditoria Médica. UNIMEB - 2003
- Curso de Especialização de Gestão Pública em Saúde. UNIMEB/SES - 2009

### Cargos:

- Diretor Clínico da Santa Casa de Barretos – 1982 a 1986 e 1988 a 1989
- Diretor Técnico de Departamento de Saúde – Secretaria de Estado da Saúde – SP - 1995 a 2000 e 2005 a 2010
- Presidente da Comissão de Ética Médica -- Santa Casa - Unimed - Barretos.
- Diretor Superintendente – Unimed – Barretos
- Delegado Regional do CREMESP – 1993 a 2003
- Presidente da Unimed – Barretos - 2001
- Médico auditor da Unimed – Barretos
- Diretor do AME Clínico – Barretos – 2012 a 2013
- Diretor do AME Cirúrgico – Barretos – 2010 a 2013
- Diretor Adjunto da Fundação PIO XII de Barretos – Hospital de Câncer -- 2010 a 2013

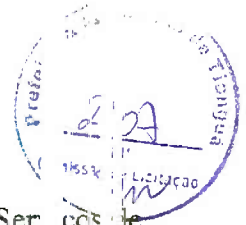
### Outros:

- Membro da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular
- Membro do Capítulo Latino Americano da “The International Cardiacascular Society
- Membro Titular da Comissão Intergestora Bipartite da Secretaria de Estado da Saúde – SP

### Trabalhos Apresentados em Congressos:

- Trombose da artéria femoral após punção inadvertida em paciente com síndrome nefrótica – 1973
- O ensino da angiologia em nível de graduação na forma de curso – 1973
- Tratamento da trombose venosa profunda distal dos membros inferiores com doses fixas de heparina subcutânea - 1982
- Hematoma espinal extradural durante tratamento com anticoagulante VC -- 1982

Se.  
*[Handwritten signature]*  
Barretos



### **Trabalhos de conclusão de Cursos – TCC**

- Auditoria Médica Como Caminho Para a Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde – UNAERP – Ribeirão Preto – 2006
- Trabalhadores Rurais da Agro Indústria Canavieira e os Determinantes Sociais da Saúde – FUNDAP/SES/USP Ribeirão Preto – 2009

### **Participação em Congressos e Jornadas:**

- Congresso Brasileiro de Angiologia – 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1978, 1979, 1980, 1981, 1983, 1984, 1985, 1989, 1992
- Congresso Internacional de Angiologia – 1975, 1978, 1981, 1982
- Simpósio Internacional de Cirurgia Vascular – 1991

### **Participação em Eventos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:**

- Dengue um problema de Saúde Pública – 1995
- Implantação do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica – 1996
- Avaliação do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica – 1996
- Conferencia Estadual da Saúde – Delegado – 1996
- Planejamento de Saúde – 1996
- Programa de Saúde da Família – treinamento de técnicos – 1999
- Implantação do Programa Dose Certa – 1999
- Plano Estadual de Saúde – 2007
- Seminário dos Hospitais de Ensino – 2007
- Parceria e Responsabilidade Social no controle da Dengue – 2007
- Seminário Internacional – 20 anos do SUS – 2008
- II Mostra SES – 2008
- Pré-Conferência Regional de Saúde Ambiental 2009
- 5º Seminário de Saúde da População Negra – 2009
- Sistemas de inf. e avaliação do Desempenho de Hospitais Públicos – 2009
- Rede em Serviços de Saúde – 2009
- III Seminário dos Hospitais de Ensino do Estado de São Paulo – 2009

### **Representação:**

- Representante, em evento, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde – São Paulo
- Dr. Luiz Roberto Barradas Barata.

*Luiz Roberto Barradas Barata*  
Baratas



# Fernanda de Oliveira Cabral

Farmacêutica, Pós Graduada em Administração Hospitalar – 1 ano

Endereço: Rua 28, 2481 – Bairro: Fortaleza.

Cidade: Barretos – SP

Telefone: (17) 3322 2314 / 98809 3122 Email: fernandinhacabral@gmail.com

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Hospital São Marcos de Jaboticabal – 20 de Dezembro de 2011 até os dias atuais**

Função: Administradora Hospitalar

Correção e implantação de processos e rotinas, projetos e novos serviços, negociações de contratos com operadoras de saúde da região de Barretos, planejamento estratégico, gerenciamento de receitas e despesas.

**Santa Casa de Misericórdia de Barretos – Drogaria – julho de 2011 até 09 de Dezembro de 2011**

Função: Farmacêutica

Atendimento ao público, assistência farmacêutica, aplicação de medicamentos injetáveis e acompanhamento domiciliar pós parto (*home care*).

**Santa Casa de Misericórdia de Barretos – Novembro de 2011 até junho de 2011**

Função: Coordenadora de logística de suprimentos.

Responsável pela criação dos processos de dispensação e controle de material e medicamento na farmácia do hospital, acumulando as funções de farmacêutica responsável do almoxarifado e farmácia, englobando toda a cadeia de suprimentos. Responsável por uma equipe de 55 pessoas.

**Santa Casa de Misericórdia de Barretos – Março de 2008 até outubro de 2010**

Função: Farmacêutica Responsável de almoxarifado.

Responsável pela reestruturação de processos de recebimento do hospital que nos anos de 2008 e 2009 gerou uma economia de mais de 180 mil reais. Implantação de unitarização em diversos produtos para maior controle de estoque e agilidade de dispensação na farmácia. Responsável por uma equipe de 20 pessoas.





## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo: Pós-graduação em Administração Hospitalar. 2010;

UNIFEB: Farmácia com especialização em Bioquímica pela UNIFEB em 2006;

## CURSOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Membro eleita integrante da CIPA da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, Gestão 2010/2011;
- Curso de Avaliação e Gestão de Tecnologias (AS/GT) para economia nos serviços de saúde, Escola de Cancerologia Dr. Paulo Prata concluído em 04/11;
- Curso de Treinamento para representantes da CIPA em 11/11;
- Gestão em almoxarifado pela IAC Lopes concluído em 10/11;
- Comunicação Verbal e Oratória, Professora Simone Zucchi, concluído em 10/10;
- Palestra "Gestão ou indigestão de pessoas" – Fabrício Rossetti em 03/10

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ATESTADO**

Atesto para os fins que se fizerem necessários que a **Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA CALVO**, RG 27.840.000 - SSP - SP, prestou serviços para o Instituto Lagos Rio pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61, com sede na Rua do Carmo, nº 09, 10º andar – Centro, Rio de Janeiro-RJ, exercendo a função de Gerente Administrativo da IPA - 4 horas do Município de Bebedouro -SP no período de 2014 a 2017.

A Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - Bebedouro, realiza todo serviço de urgência e emergência do município de Bebedouro e das cidades pertencentes a sua área de abrangência, totalizando em média 500 atendimentos/dia.

A interessada executou seus serviços com qualidade, cumprindo prazos determinados, bem como todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Bebedouro, 10 de Janeiro de 2018

  
Fábio Andrade de Souza  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Rambos

**ATESTADO**

Atesto para os fins que se fizerem necessários que a Sra. **ANA PAULA MARTINS OLIVEIRA**, RG 28.076.170-3, prestou serviços para o Instituto Lagos Rio pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61, com sede na Rua do Carmo, nº 09, 10º andar – Centro, Rio de Janeiro RJ, exercendo as funções :

Gerente de enfermagem do Hospital Municipal Julia Pinto Caldeira - Bebedouro - 2014 a 2016

Coordenador de Enfermagem da UPA - Bebedouro - 2016

Gerente Administrativo da UPA - Bebedouro - 2017 - responsável pela gestão do serviço de urgência /emergência do município

O Pronto Socorro do Hospital Municipal Julia Pinto Caldeira, e UPA 24 - Bebedouro , realiza todo serviço de urgência e emergência do município de Bebedouro e das cidades pertencentes a sua área de abrangência, totalizando em média 500 atendimentos /dia.

A interessada executou seus serviços com qualidade, cumprindo prazos determinados, bem como todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

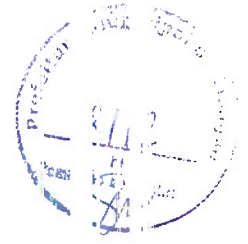
Bebedouro, 10 de janeiro de 2018

  
Fábio Andrade de Souza  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
1  
  
Bom dia

# Ana Paula Martins de Oliveira

Rua: Dr.: Oscar Goes Conrado, 586-Colina - SP  
Telefone: (17) 33411670-(17)996183380  
E-mail: ana\_paula.moliveira@hotmail.com  
Idade: 40 anos  
Estado Civil: Solteira



## OBJETIVO

Profissional competente e comunicativa, busca por vaga na área da saúde para somar experiência com a equipe de trabalho.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Enfermagem - Bacharelado, pela Faculdade FAFIBE, concluída em 2006.

Graduação em Letras-Licenciatura Plena- pela Faculdade FAFIBE, conclusão em 1999.

Pós Graduação em Administração Hospitalar, pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, conclusão em 2010.

Pós Graduação em Docência em Saúde, pela Faculdade São Lucas, em 2011, conclusão em 2011.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cargo: Enfermeira assistencial no setor UTI Neonatal e Pediátrica.  
2005-2007 – Santa Casa de Misericórdia de Barretos.

Cargo: Enfermeira coordenadora no setor UTI Neonatal e Pediátrica.  
2007- 2009 - Santa Casa de Misericórdia de Barretos.

Cargo: Gerente de Enfermagem.  
2009-2011 – Santa Casa de Misericórdia de Barretos.

Cargo: Enfermeira assistencial nos setores Maternidade, Berçário, Unidade Obstétrica.  
2012- Santa Casa de Misericórdia de Barretos.

Cargo: Gerente de Enfermagem.  
2013 – 2014 – Hospital São Marcos

Cargo: Gerente de Enfermagem  
2014 – 2016 – Hospital Municipal de Bebedouro

*Ana Paula Martins de Oliveira*  
Pamela

Cargo: Coordenadora de Enfermagem

2016 – 2017 – UPA ( Unidade de Pronto Atendimento ) de Beberibe

Cargo : Gerente Administrativo da UPA ( Unidade de Pronto Atendimento ) de Beberibe

2017 – Até os dias atuais



## QUALIFICAÇÕES

- 1-Curso de Comunicação e Oratória (2010).
- 2-Curso de Enfermagem – Atendimento de Urgência e Emergência em Pronto Atendimento (2009).
- 3-Curso de Faturamento de Materiais Correlados – Questões Práticas (2009).
- 4-Curso de Faturamento de Convênios – A arte de faturar (2008).
- 5-Curso de Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico (2008).
- 6-Curso SEPSE (2008).
- 7-Curso de Exame Físico e Diagnóstico de Enfermagem (2008).
- 8-Curso Inserção e Manutenção de Cateter Epicutâneo- PICC Adulto e Pediátrico (2006).
- 9-Mini curso Traçado e Interpretação de Eletrocardiograma (2006).
- 10-Capacitação para coleta de material para coqueluche (2011).
- 11-Capacitação em Urgência e Emergência para profissional de enfermagem (2012).
- 12-XX Congresso Nacional das Santas Casas e Hospital Filantrópicas (2011).
- 13-VI Congresso Nacional de Operadoras Filantrópicas de Planos de Saúde (2009).
- 14-VII Encontro de Enfermagem Obstétrica e neonatológica da Maternidade Síntia Junqueira (2007).
- 15-Jornada de UTI Neonatal e Pediátrica da Maternidade Síntia Junqueira (2006).
- 16-I Fórum Paulista de RH em Enfermagem (2009).

## ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

OLIVEIRA, A.P.M.VI Semana de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdias de Beberibe – Segurança e Qualidade nos Serviços de Saúde, 2010.

OLIVEIRA, A.P.M.VII Semana de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdias de Beberibe – Valorizando a Educação e Saúde, 2011.

OLIVEIRA, A.P.M. I Semana de Enfermagem do Hospital Municipal de Beberibe – Segurança do Paciente- desafio para os Serviços de Saúde, 2015.

OLIVEIRA, A.P.M. I Semana de Enfermagem da UPA de Beberibe – Quando um profissional da Saúde é agredido; quem perde é você, 2016.



**HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza**  
Rua João Pedroso, 140, sala 22, Barão Geraldo, Campinas - SP  
(19) 3289-0369/ (17) 98108-1861



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, Organização Social de saúde (CNPJ) que exerce como principal atividade apoio à gestão de saúde, inscrita no CNPJ 27.450.038-0001-12, com sede na Rua Dr. Oscar Góes de Moraes, 586, bairro Centro, COLINA -SP, neste ato representada pelo seu representante legal Presidente Vitor Henrique Machado Gomes, doravante denominada contratante, e de outro lado Luiz Carlos Lorenzi, pessoa física, inscrita no CPF nº 242815618-00, residente a Alameda Suécia, 596, bairro City Baire de Baretos - SP, doravante denominada contratado, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O contratado é médico, CREMESP 16926 e exercerá a função de Diretor Técnico na área da saúde, junto a empresa contratante.  
O contratado prestará os serviços constantes dentro das áreas de atividade da contratante.

### CLAUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, em pessoa e sem qualquer subordinação ao contratante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A remuneração pelos serviços contratados incluirá todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não normativos, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por tais especiais que sejam, nada mais sendo devido pelo contratado e contratada, a qualquer título.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação de atividades do contratado.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



## CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma eletrônica, através de consultas e respostas.

### SÃO OBRIGAÇÕES EXCLUSIVAS DA CONTRATADA

- Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, com a garantia total e integral dos mesmos;
- Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica, visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

### SÃO OBRIGAÇÕES EXCLUSIVAS DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executando os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão fornecidas.

## CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais e necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes do vínculo, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos encargos legais;
- As alterações de valores que venham a ser discutidas e aprovadas pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo;
- Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessação dos serviços de que trata o presente instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a qualquer parte o direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento dos serviços já prestados.



**HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas**  
Rua João Pedroso, 140, sala 22, Barão Geraldo, Campinas - SP  
(19) 3289-0369 / (17) 98108-1861



### CLÁUSULA SETIMA - FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Barretos-SP para a resolução de todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais obrigando-se por si e seus sucessores, para que produza todos os efeitos de direito.

Colina, 19 de outubro de 2016

**CONTRATANTE:**  
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA  
Vitor Henrique Machado Gomes  
Diretor Presidente

**CONTRATADO**  
DR LUIZ CARLOS LORENZI  
MÉDICO - CREMESP 16926

**TESTEMUNHAS:**  
1. Nome *Márcio Rogério Natcha*  
2. CPF: *054 215 008 38*

2. Nome *Fernanda de Oliveira Cabral*  
CPF: *01230008667*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document. Includes a stamp from 'TABELIONÁRIO DE NOTARIAS' with a QR code and a stamp from 'Tabela de Notas e Protestos' with the text 'Billete Aposta de Paul Barretos-SP'.





## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, Organização Social de saúde (OSCIP), que exerce como principal atividade apoio à gestão de saúde, inscrita no CNPJ 27.450.038-0001-12, com sede na Rua Dr. Oscar Góes, nº 586, bairro Centro, COLINA - SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Vitor Henrique Machado Gomes, doravante denominado contratante, e de outro lado, **FERNANDA DE OLIVEIRA CALVO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente a Alameda Luxemburgo, 524, bairro City Barretos - Barretos - SP, doravante denominada contratada, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratada é farmacêutica e exercerá a função de gerente de qualidade na área da saúde, junto a empresa contratante.  
O contratado prestará os serviços constantes dentro da realidade da contratante.

### CLAUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, impostos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais expensas que sejam, nada mais sendo devido pelo contratante à contratada, a qual recebe o título.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação das atividades do contratado

### PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES

Promotor



Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma eletrônica através de consultas e respostas.

### **SÃO OBRIGAÇÕES EXCLUSIVAS DA CONTRATADA**

- Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, com a garantia e total garantia dos mesmos;
- Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica empregando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

### **SÃO OBRIGAÇÕES EXCLUSIVAS DO CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.
- Fornecer ao contratado a documentação solicitada, em escrito, os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que orientem as atividades.

### **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais e necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo a responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários;
- As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo;
- Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessação dos serviços de que trata o presente instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou intimação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito de indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.



### CLÁUSULA SETIMA - FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Barretos-SP para a resolução de todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Colina, 19 de outubro de 2016

CONTRATANTE:  
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA  
Vitor Henrique Machado Gomes  
Diretor Presidente

Fernanda Calvo

CONTRATADO  
FERNANDA DE OLIVEIRA CALVO

### TESTEMUNHAS:

1. Nome  
2. CPF:

2. Nome  
CPF:

Barretos



### 3 – PROPOSTA TECNICA ECONOMICA

Parentes



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*Boas*

1) Declaração formal do Participante, informando que disporá de equipamentos e dispositivos modernos, adequados à atuação rápida e eficiente, compatíveis com os serviços de saúde prestados pelas UPA 24h ou superior, no ato da assinatura do Contrato de Gestão;



*[Handwritten signatures]*  
Bombrás



# HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas Humanas

Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586, Colina - Barretos - SP

Rua 4 nº 467, Barretos - SP

## DECLARAÇÃO

Ao Setor de Licitação do Município de Tianguá-CE

Ref.: Chamamento Público nº 001/2019



O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Oscar Góes Conrado nº 586 Centro CEP. 14770-000 - Colina SP, inscrita no CNPJ/MF o nº 27.450.038/0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vitor Henrique Machado Gomes, portador do R.G. nº 43.918.908 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.595.208-09, DECLARO, que disponibilizarei equipamentos necessários e adequados, compatíveis ou superior com os serviços de saúde prestados, no ato da assinatura do contrato.

Colina, 23 agosto de 2019.

**1º TABELIONATO DE NOTARIAS**  
Bel. Ivo Mataruco - Rua 16, nº 867 - Colina - Barretos - SP  
Tabelião

Reconheço por semelhança a firma (s) de **VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES (88032)**, da verdade.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Atendente: **ELIANE APARECIDA DE PAULA**  
Segurança: 5051485650489574951

VALIDO SOMENTE COM SPIC

**1º Tabelião**  
*Eliane Aparecida de Paula*  
Preposta

LA PAULA  
Total: R\$ 6,38

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
11740  
MA-1  
A0102422

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANAS**  
CNPJ 27.450.038/0001-12  
**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANAS**  
Vitor Henrique Machado Gomes - Diretor Presidente  
CNPJ 27.450.038/0001-12  
RG 43.918.908 - CPF 368.595.208-09  
**Vitor Henrique Machado Gomes** - Diretor Presidente  
RG 43.918.908 - CPF 368.595.208-09

*[Handwritten signatures and notes]*

m) Atestado  
Vistoria técnica  
UPA 24h;

de  
cla







ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os fins que interessarem que o Sr. Bruno Camurça, inscrita no CPF 046.154.053-32, representante legal do INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUAMANIZA inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-01, visitou local onde está localizada a unidade de pronto atendimento - UPA 24h no município de Tianguá. Para fins de cumprimento do exposto no edital de Chamamento Público nº 001/2019. cujo objeto é a QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E POSSE DE LICENÇA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, OBJETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24H NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ



Tianguá CE, 26 de Agosto de 2019.

Allana Karen Santos Serra  
Allana Karen Santos Serra  
Sec. De saúde

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_



n) Proposta de Preços contendo Nome, CNPJ, endereço e telefone da organização social, com clareza, sem abreviações, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto da licitante de acordo com as exigências e valores constantes no - PROPOSTA DE PREÇOS.

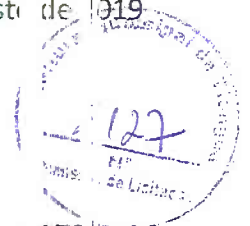


**ANEXO VI**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Colina, 10 de agosto de 2019

Ao Setor de Licitação do Município de Tianguá - CE  
Ref.: Chamamento Público nº 001/2019



Objeto: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA OS INTERESSADOS QUE QUEL AM ESTE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E POSTERIOR SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CONFORME PRESENTE EDITAL.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza  
CNPJ: 27.450.038/0001-12

ENDEREÇO: Rua Oscar Goes Conrado n 586, Colina 3P

FONE: 17- 98108-1861

EMAIL: contato@humanizaep.com.br

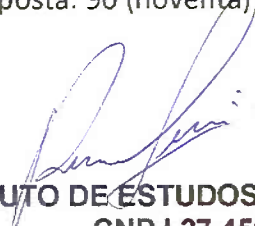
PESSOA PARA CONTATO: Alessandra

O Valor global para execução dos serviços objeto do presente chamamento público é de: R\$ 883.146,25 (oitocentos e oitenta e tres mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Valor máximo anual para a UPA é de:

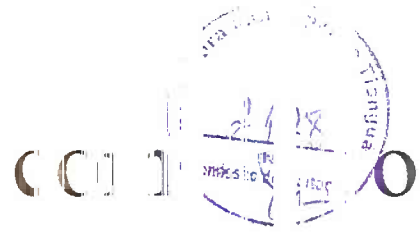
R\$ 10.597.755,00 (dez milhões quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais.)

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

  
**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**  
**CNPJ 27.450.038/0001-12**  
**Vitor Henrique Machado Gomes - Diretor Presidente**  
**RG 43.918.908 - CPF 363.595.208-03**

*Promissão*

o) Planilha de detalhamento de custeio conforme modelo constante.



*Marcos*

*[Signature]*

*Pernambuco*



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO  
ESTIMATIVA DE CUSTOS  
ITEM 01 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

GRUPO- MATERIAIS DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO MENSAL	MÉDIO
1	Gênero alimentícios	R\$	
2	Material de limpeza e Higiene	R\$	
3	Água Mineral	R\$	
4	Materiais Gráficos e impressos	R\$	
5	Material de expediente e informática	R\$	
6	Materiais de Lavanderia (específicos para uso hospitalar)	R\$	
7	Materiais de manutenção predial (elétrico, hidráulico, sanitário, pinturas e outros) e EPI's	R\$	
8	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1008,75	5
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.008,75</b>	

GRUPO- MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO MENSAL	MÉDIO
	Medicamentos em geral	R\$ 40.000,00	
	Materiais medico hospitalares	R\$ 30.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>	

GRUPO- SERVIÇOS ESSENCIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO MENSAL	MÉDIO
1	Energia elétrica	R\$ 3.000,00	
2	Água e esgoto	R\$ 1.500,00	
3	Telefonia	R\$ 500,00	
4	Internet 5 M	R\$ 200,00	
5	Esterilização de materiais	R\$	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.200,00</b>	



GRUPO- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO MENSAL	MÉDIO
1	Manutenção de equipamentos médicos hospitalares	R\$ 400,00	
2	Dedetização e ratização	R\$	
3	Coleta de resíduos sólidos hospitalar	R\$	
4	Sistema de informatização	R\$ 800,00	
5	Central de Gases Medicinais	R\$ 200,00	
6	Manutenção do Gerador	R\$ 1.500,00	
7	Transporte de apoio	R\$ 1.300,00	
8	Fardamentos e enxoval	R\$	
9	Serviços de exames laboratoriais	R\$ 400,00	
10	Manutenção de ar condicionado	R\$ 2.500,00	
11	Classificação de risco	R\$	
12	Educação Continuada	R\$ 7.000,00	
13	Serviço de portaria	R\$	
14	Outros serviços	R\$ 150,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 235.670,00</b>	

GRUPO-RECURSOS HUMANOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO MENSAL	MÉDIO
1	Folha de pagamentos com todos os encargos	R\$ 190,00	
2	Folha de pagamentos dos médicos	R\$ 300,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.146,25</b>	

CUSTEIO TOTAL MÉDIO ESTIMADO PARA A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO MENSAL	MÉDIO
1	Serviços de apoio técnico e acompanhamento	R\$ 38.475,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 38.475,00</b>	



**HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas Humanizadas**  
Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586, Colina - S



CUSTO TOTAL		
1	GRUPO- MATERIAIS DE CONSUMO	08,75
2	GRUPO- MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR	000,0
3	GRUPO- SERVIÇOS ESSENCIAIS	200,0
4	GRUPO- SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.670,0
5	GRUPO-RECURSOS HUMANOS	0.146,0
6	CUSTEIO PARA A GESTÃO DA UPA	475,0
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>		<b>R\$ 855.500,0</b>

Colina, 25 de Agosto de 2019.

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZADAS**  
CNPJ 27.450.038/0001-12  
Vitor Henrique Machado Gomes - Diretor Presidente  
RG 43.918.908 - CPF 368.595.208-01



**HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas**  
Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586, Colina SP



## ANEXO VI

### PROPOSTA DE PREÇO

colina SP, 08 de agosto de 2019.

Ao Setor de Licitação do Município de Tianguá - CE  
Ref.: Chamamento Público nº 001/2019

Objeto: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA OS INTERESSADOS QUE QUISERAM PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E POSTERIOR SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE DEBITO ATENDIMENTO - UPA CONFORME PRESENTE EDITAL.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza  
CNPJ: 27.450.038/0001-12

ENDEREÇO: Rua Oscar Goes Conrado n 586, Colina SP

FONE: 17- 98108-1861

EMAIL: contato@humanizaep.com.br

PESSOA PARA CONTATO: Alessandra


O Valor global para execução dos serviços objeto da presente licitação pública é de:

**R\$ 855.500,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**

Valor máximo anual para a UPA é de:

**R\$ 10.266.000,00 (dez milhões duzentos e sessenta e seis mil reais)**

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias

  
**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**  
CNPJ 27.450.038/0001-12  
**Vitor Henrique Machado Gomes - Diretor Presidente**  
RG 43.918.908 - CPF 368.595.208-1





Atividade		quant	Salário	Insalub/ Pericul.	Total Salários	Total Insalubridade	Adicional Noturno	DSR	Total de Ad Not. + DSR	Total Geral	Encargos e Obrigações Trabalhistas	TOTAL SALÁRIOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIARISTA	1	R\$ 5.500,00	R\$ 199,60	5.500,00	R\$ 199,60	-	-	R\$ -	R\$ 5.699,60	R\$ 3.392,97	R\$ 9.092,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RH)	DIARISTA	1	R\$ 1.350,00	R\$ 199,60	1.350,00	R\$ 199,60	-	-	R\$ -	R\$ 1.549,60	R\$ 922,48	R\$ 2.472,08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADM)	DIARISTA	1	R\$ 1.350,00	R\$ 199,60	1.350,00	R\$ 199,60	-	-	R\$ -	R\$ 1.549,60	R\$ 922,48	R\$ 2.472,08
RECEPCIONISTA SD	12x36	2	R\$ 1.042,36	R\$ 199,60	2.084,72	R\$ 399,20	-	-	R\$ -	R\$ 2.483,92	R\$ 1.478,68	R\$ 3.962,60
RECEPCIONISTA SN	12x36	2	R\$ 1.042,36	R\$ 199,60	2.084,72	R\$ 399,20	165,59	-	R\$ 27,60	R\$ 386,39	R\$ 1.708,69	R\$ 4.579,00
FISCAL DE ACESSO - SD	12x36	2	R\$ 1.009,40	R\$ 199,60	2.018,80	R\$ 399,20	-	-	R\$ -	R\$ 2.418,00	R\$ 1.439,44	R\$ 3.857,44
FISCAL DE ACESSO - SN	12x36	2	R\$ 1.009,40	R\$ 199,60	2.018,80	R\$ 399,20	161,20	-	R\$ 26,87	R\$ 376,13	R\$ 1.663,35	R\$ 4.457,48
MAQUERO - SD	12x36	2	R\$ 1.009,40	R\$ 199,60	2.018,80	R\$ 399,20	-	-	R\$ -	R\$ 2.418,00	R\$ 1.439,44	R\$ 3.857,44
MAQUERO - SN	12x36	2	R\$ 1.009,40	R\$ 199,60	2.018,80	R\$ 399,20	161,20	-	R\$ 26,87	R\$ 376,13	R\$ 1.663,35	R\$ 4.457,48
AUXILIAR DE FARMÁCIA - SD	12x36	2	R\$ 1.042,36	R\$ 199,60	2.084,72	R\$ 399,20	-	-	R\$ -	R\$ 2.483,92	R\$ 1.478,68	R\$ 3.962,60
AUXILIAR DE FARMÁCIA - SN	12x36	2	R\$ 1.042,36	R\$ 199,60	2.084,72	R\$ 399,20	165,59	-	R\$ 27,60	R\$ 386,39	R\$ 1.708,69	R\$ 4.579,00
FARMACEUTICO	DIARISTA	1	R\$ 3.879,22	R\$ 199,60	3.879,22	R\$ 199,60	-	-	R\$ -	R\$ 4.078,82	R\$ 2.428,12	R\$ 6.506,94
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	DIARISTA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 199,60	4.000,00	R\$ 199,60	-	-	R\$ -	R\$ 4.199,60	R\$ 2.500,02	R\$ 6.699,62
ASSISTENTE SOCIAL	30h Semanais	1	R\$ 2.316,51	R\$ 199,60	2.316,51	R\$ 199,60	-	-	R\$ -	R\$ 2.516,11	R\$ 1.497,84	R\$ 4.013,95
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24 Semanais	7	R\$ 1.782,00	R\$ 540,00	12.474,00	R\$ 3.780,00	-	-	R\$ 51,60	R\$ 2.528,40	R\$ 11.181,16	R\$ 29.963,56
ENFERMEIRO - SD	12x36	5	R\$ 1.900,00	R\$ 199,60	9.500,00	R\$ 998,00	-	-	R\$ -	R\$ 10.498,00	R\$ 6.249,46	R\$ 16.747,46
ENFERMEIRO - SN	12x36	5	R\$ 1.900,00	R\$ 199,60	9.500,00	R\$ 998,00	279,95	-	R\$ 46,66	R\$ 1.633,02	R\$ 7.221,60	R\$ 19.352,62
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SD	12x36	8	R\$ 1.122,70	R\$ 199,60	8.981,60	R\$ 1.596,80	-	-	R\$ -	R\$ 10.578,40	R\$ 6.297,32	R\$ 16.875,72
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SN	12x36	8	R\$ 1.122,70	R\$ 199,60	8.981,60	R\$ 1.596,80	176,31	-	R\$ 29,38	R\$ 1.645,53	R\$ 7.276,90	R\$ 19.500,83
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	20HS SEMANAIS	1	R\$ 4.000,00	R\$ 199,60	4.000,00	R\$ 199,60	-	-	R\$ -	R\$ 4.199,60	R\$ 2.500,02	R\$ 6.699,62
COPEIRA - SD	12x36	2	R\$ 1.009,40	R\$ 199,60	2.018,80	R\$ 399,20	-	-	R\$ -	R\$ 2.418,00	R\$ 1.439,44	R\$ 3.857,44
COPEIRA - SN	12x36	2	R\$ 1.009,40	R\$ 199,60	2.018,80	R\$ 399,20	161,20	-	R\$ 26,87	R\$ 2.794,13	R\$ 1.663,35	R\$ 4.457,48
TOTAL CLT		60	R\$ 40.448,97	R\$ 4.731,60	R\$ 92.284,61	R\$ 14.358,80	R\$ 1.580,64	R\$ 263,44	R\$ 7.708,13	R\$ 114.251,54	R\$ 68.978,47	R\$ 183.230,01



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*